



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 29/2018, de 27 de dezembro de 2018

BANCA EXAMINADORA

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Divulga as novas Bancas Examinadoras para as áreas abaixo:

Editais	Unidade	Área	Professor	Função
29/2018	Passos	História da Arte e da Moda	GISELLE HISSA SAFAR	PRESIDENTE
29/2018	Passos	História da Arte e da Moda	GABRIEL MALARD MONTEIRO	TITULAR
29/2018	Passos	História da Arte e da Moda	SUZANA SOUZA FERREIRA	TITULAR
29/2018	Passos	História da Arte e da Moda	ROSELITA SOARES	SUPLENTE
29/2018	Passos	História Antiga, Medieval, Moderna, da América e do Brasil Colônia	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO COSTA	PRESIDENTE
29/2018	Passos	História Antiga, Medieval, Moderna, da América e do Brasil Colônia	ELY BERGO DE CARVALHO	TITULAR
29/2018	Passos	História Antiga, Medieval, Moderna, da América e do Brasil Colônia	FÁBIO DUARTE JOLY	TITULAR
29/2018	Passos	História Antiga, Medieval, Moderna, da América e do Brasil Colônia	CLÁUDIA REGINA BOVO	SUPLENTE
29/2018	Passos	História da África e História e cultura afro-brasileira e africana	JURANDIR DE SOUZA	PRESIDENTE
29/2018	Passos	História da África e História e cultura afro-brasileira e africana	ADRIANE APARECIDA VIDAL COSTA	TITULAR
29/2018	Passos	História da África e História e cultura afro-brasileira e africana	VITÓRIA REGIA IZAU	TITULAR
29/2018	Passos	História da África e História e cultura afro-brasileira e africana	ELAINE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	SUPLENTE
29/2018	Passos	História da África e História e cultura afro-brasileira e africana	FERNANDA DO NASCIMENTO THOMAZ	SUPLENTE
29/2018	Passos	História do Brasil e História Contemporânea	EDISON GOMES	PRESIDENTE
29/2018	Passos	História do Brasil e História Contemporânea	JEFFERSON JOSE QUELER	TITULAR
29/2018	Passos	História do Brasil e História Contemporânea	RUBENS LEONARDO PANEGASSI	TITULAR
29/2018	Passos	História do Brasil e História Contemporânea	GISLENE LACERDA	SUPLENTE

8.4.1. Será de 2 (dois) dias, contados da data de divulgação eletrônica, o prazo para que o candidato solicite a impugnação da Banca Examinadora, obedecendo ao disposto no item 12.1. e 12.10.

8.4.1.1. A não impugnação no prazo citado será considerada como aceitação expressa da composição da Banca.

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Comissão Especial de Acompanhamento de Concursos Públicos